Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR

PARECER N°, DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 016, de 13 de março de 2022.

De autoria do(a) Vereador(a) Edvaldo Gomes, o projeto em epígrafe, Reconhece de utilidade pública a associação de moradores do Salobrinho e da outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 13/03/2022 na Sessão Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição federal e do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 016, de 13, de março de 2022.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Ivo Evangelista
Relator

Paulo Carqueja

Enilda Mendonça